

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, realizada no dia 19 de outubro de 2019, inscrita no C.N.P.J. sob o número 29.983.798/0001-10.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, no Salão Panorâmico localizado no 4º andar da sede da Sociedade de Ginástica Porto Alegre, 1867 – Sogipa, situada na Rua Barão de Cotegipe, 415 – Bairro São João, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se a Assembleia Geral da Confederação Brasileira de Atletismo, em caráter extraordinário, conforme Edital de Convocação publicado na Nota Oficial de número 145/2019, de 02 de outubro de 2019, no jornal Bragança-Jornal de Bragança Paulista e no Diário Oficial da União do dia 03 de outubro de 2019, com a presença dos membros da Assembleia Geral em condições de serem representados na CBAAt, conforme publicado no Edital de Convocação. Às doze horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente da CBAAt, Warlindo Carneiro da Silva Filho, abriu os trabalhos, agradecendo a presença de todos e informou que em primeira convocação não havia quórum necessário para a instalação da Assembleia e que pelo edital de convocação há a necessidade de aguardar sessenta minutos para a segunda convocação. Passados os sessenta minutos, foi realizada a segunda convocação e constatado o quórum necessário para início dos debates. Na sequência, o Presidente indicou para atuar como “Secretário ad-hoc” na sessão o Senhor Anderson Moraes Lemes Rosa para secretariar os trabalhos, passando-se a verificação do quórum existente estatutariamente. Em seguida o Secretário informou que o quórum presente atende as exigências estatutárias, inclusive para a alteração estatutária constante da ordem do dia para início dos trabalhos. O Presidente abriu os trabalhos novamente dando as boas-vindas a todos os membros da Assembleia e em seguida, solicitou a dispensa da leitura do edital de convocação, o que foi aceito por unanimidade. Em seguida foi solicitado pelo Presidente um minuto de silêncio em homenagem ao falecimento do Prof. Dr. Fernando Roberto de Oliveira, grande contribuinte do Atletismo Brasileiro. Passou-se em seguida a discussão da ORDEM DO DIA, conforme segue: item a) da Ordem do Dia: **Aprovação de alterações nos estatutos da entidade para adequação à legislação vigente.** O Presidente informou que após discussão das alterações propostas pelo Conselho de Administração, solicita a retirada das três primeiras alterações propostas, ficando tão somente a quarta alteração proposta, com a alteração da redação do Artigo 35 e a inclusão dos parágrafos oitavo e nono do Artigo 35 do estatuto, em atendimento a Portaria nº 392 do Ministério do Esporte de 31 de dezembro de 2018, o que foi aceito por unanimidade. As propostas retiradas desta pauta, retornarão para discussão em próxima Assembleia Geral da entidade em 2020. O Presidente da Federação Paulista de Atletismo, Joel Lucas Vieira de Oliveira propôs alteração da redação do parágrafo 8º para que a publicação dos editais de convocação fosse feita com no mínimo 90 dias de antecedência da data de realização das reuniões. O Presidente da CBAAt solicitou que este tema fosse proposto e discutido em próxima reunião da Assembleia Geral. O Presidente Warlindo solicitou que se mantivesse a redação proposta, e que qualquer outra proposta de discussão seja feita em próxima assembleia geral, para que o que está sendo proposto agora, seja aprovado para fins de atendimento a legislação vigente e a CBAAt receba a certificação necessária para continuidade do recebimento de recursos provenientes da Lei Agnelo/Piva e da Caixa. Ato contínuo, pelo presidente foi informado que será criada uma Comissão para estudo das alterações futuras dos estatutos da entidade a ser composta pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração da CBAAt, Wlamir Leandro Motta Campos, pelo Presidente da Federação de Atletismo do Estado do Rio Grande do Sul e membro do Conselho de Administração da CBAAt, Marcos Paulo Garcia de Andrade, pela Presidente da Associação Brasileira dos Árbitros de Atletismo e representante dos Árbitros na Assembleia Geral da CBAAt, Claudia Schneck de Jesus e pelo Departamento Jurídico da CBAAt. Seguiu-se debate sobre o tema, sendo aprovada por unanimidade a seguinte alteração no Estatuto da CBAAt: alteração da redação do Artigo 35: A Assembleia Geral, poder máximo da CBAAt, é constituída pelas pessoas jurídicas ou seus representantes devidamente credenciados e pelos atletas membros da Comissão de Atletas, não podendo essa representação unipessoal ser exercida

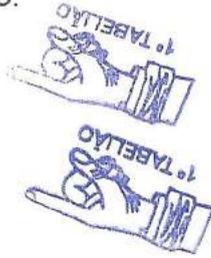
cumulativamente e pessoas físicas a seguir enunciadas. Também foi aprovada a inclusão no Artigo 35 dos seguintes parágrafos: § 8º O Calendário Anual de reuniões da Assembleia Geral será publicado previamente no sitio eletrônico da CBA. § 9º Serão posteriormente publicadas no sitio eletrônico da CBA, de forma sequencial, as atas das reuniões da Assembleia Geral, durante o ano de referência. Como nada mais houvesse a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente encerrou a sessão às quatorze horas e quinze minutos, sendo que eu, Anderson Moraes Lemes Rosa, Secretário "ad-hoc", lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelo Consultor Jurídico da CBA.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2019.

Anderson Moraes Lemes Rosa
Anderson Moraes Lemes Rosa
Secretário "ad-hoc"

Warlindo Carneiro da Silva Filho
Warlindo Carneiro da Silva Filho
Presidente do Conselho de Administração

Célio Okumura Fernandes
Célio Okumura Fernandes
OAB SP 182588



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE BRAGANÇA PAULISTA - SP
 Protocolado em 25/10/2019 sob n° 32302,
 Registrado em microfilme sob n° 29234.

Anotação a Margem do n°. 28661
BRAGANÇA PAULISTA, 14 de novembro de 2019

CRISTIANO ORTIZ DE FATIMA

ESCREVENTE

| | | | |
|-------|--------------------------------|-------|--------|
| EMOL. | ESTADOCIFESP R.CIVILT.JUST.ISS | FEDMP | TOTAL |
| 88,63 | 25,19 | 17,24 | 4,66 |
| | | 6,08 | 2,66 |
| | | | 4,25 |
| | | | 148,71 |

Oficial de Registro Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Cristiano Ortiz de Fatima
Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
 JURÍDICAS BRAGANÇA PAULISTA
 MICROFILME N° 29234

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo - 111112
FIRMA 2
S20150AA0042595

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo - 111112
FIRMA 1
S10150AA0310801

ESCREVENTE
 Cesar Augusto Cavallaro
 Avenida dos Imigrantes, 1880 - Fátima - Bragança Paulista - SP - 12902-000 - atendimento@1tabelado.com.br
 Fone: (11) 4034-8610

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ANDERSON MORAES LEMES ROSA (184384), WARLINDO CARNEIRO DA SILVA FILHO (177437), CELIO OKUMURA FERNANDES (178755), em documento sem valor econômico. Dou fé.
 Bragança Paulista, 22/10/2019 EM TEST. DA VERDADE.

CESAR AUGUSTO CAVALLARO Valor Total R\$18,63

"VÁLIDO SOMENTE COM SELG DE AUTENTICIDADE"

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo - 111112
ESCREVENTE
CEAR AUGUSTO CAVALLARO
 Avenida dos Imigrantes, 1880 - Fátima - Bragança Paulista - SP - 12902-000